



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 22 DE SETEMBRO DE 2023- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023.

DECRETO Nº 070, de 22 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a 1ª
Convocação da
C O N F E R Ê N C I A
INTERMUNICIPAL DE
CULTURA, e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas com o que dispõe o art. 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 29 de Setembro de 2023, a partir das 07:00 horas da manhã, na cidade de Juru-PB, tendo como tema central: “**DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA**”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de Julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 22 de setembro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -